



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS CAMAQUÃ**

**Edital Nº 001/2026 – Seleção de Estudantes Bolsistas Para Apoio às
Atividades de Ensino**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL RIO-GRANDENSE (IFSul) – Câmpus Camaquã torna pública a abertura das inscrições ao processo seletivo de estudantes bolsistas para apoio às atividades de ensino na área de informática e na biblioteca.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 O seguinte edital é diretamente vinculado ao projeto: **Experimentando e vivenciando atividades nos laboratórios do controle ambiental para aprendizagens significativas em ciências da natureza.**
- 1.3 O candidato deve estar regularmente matriculado no curso Técnico em Controle Ambiental, cursando o **3º** ou **4º ano**. E deve atender os requisitos adicionais estabelecidos no planejamento de vagas.
- 1.4 Ao efetivar a inscrição, o estudante declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições.
- 1.5 A participação do estudante nas atividades propostas não deve implicar prejuízo ao desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.
- 1.6 Não é permitido acúmulo de bolsas com as demais bolsas de ensino, pesquisa, extensão ou de estágios.
- 1.7 É necessário que o estudante possa desenvolver seu trabalho no turno inverso ao que está matriculado.
- 1.8 As bolsas poderão ser renovadas, mediante interesse das partes, não podendo exceder o período de vigência do projeto ao qual é atrelada tendo duração máxima de 2 (dois) anos de atividades.
- 1.9 Para desempenhar a atividade, o estudante não deve estar em dependência em qualquer disciplina.

2. DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS DO BOLSISTA

- 2.1 Participar, quando convocado, de reuniões periódicas com a chefia imediata para avaliação do processo, orientação e reorientação da prática.

- 2.2** Participar de treinamentos e capacitações oportunizadas pela chefia imediata.
- 2.3** Atender a comunidade acadêmica e ao público externo nas questões relacionadas ao uso dos laboratórios de química, microbiologia e demais disciplinas do curso de Técnico em Controle Ambiental.
- 2.4** Auxiliar os estudantes que apresentem dificuldades no processo de aprendizagem quanto ao uso dos laboratórios, manuseio de vidrarias, compostos químicos, meios de cultivo, normas de segurança, cálculos estequiométricos, e demais conteúdos das disciplinas de controle ambiental;
- 2.5** Auxílio nas atividades de rotina dos laboratórios;
- 2.6** Preparação de soluções e instrumentos para serem utilizados em aula;
- 2.7** Zelo e organização do laboratório;
- 2.8** Atendimento e auxílio aos usuários do laboratório.
- 2.9** Fazer relato semanal das atividades realizadas se utilizando do modelo de **Relatório de Trabalho do Bolsista (ANEXO IV).**

Observação: No caso do não cumprimento das atribuições, o bolsista poderá ter seu contrato interrompido.

3. DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

- 3.1** O regime de trabalho do bolsista será de 20 (vinte) horas semanais.
- 3.2** A título de bolsa, o bolsista receberá o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).
- 3.3** Os pagamentos serão realizados mensalmente até o último dia útil de cada mês.
- 3.4** Os bolsistas somente farão jus ao recebimento da bolsa durante o período de funcionamento e atendimento do setor de lotação, não incluindo férias.

4. DAS VAGAS

- 4.1** Será disponibilizada 01 (uma) vaga para o turno da manhã ou tarde para os laboratórios do controle ambiental.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1** Para a inscrição no processo de seleção o estudante deverá conferir se atende aos requisitos deste edital.
- 5.2** O aluno deverá preencher a ficha de inscrição (**ANEXO I**), indicando o turno para qual pretende concorrer e declarar possuir horários livres para suas atividades, com disponibilidade para 20 horas semanais.
- 5.3** As inscrições serão realizadas no período de: **23/02/2026 à 06/03/2026 até as 23h, por meio de envio da ficha de inscrição (ANEXO I) para o e-mail cm-tca@ifsul.edu.br.**

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DOS REQUISITOS

- 6.1** O preenchimento da vaga dar-se-á por processo de seleção.
- 6.2** Para avaliação da seleção, a banca será constituída pelo coordenador do curso e mais um docente do curso técnico em controle Ambiental.
- 6.3** A seleção será feita levando em consideração os seguintes instrumentos de avaliação:
- I - **Maior coeficiente de rendimento (C.R.)** apresentado no boletim do estudante (SUAP), depois do prazo das inscrições.
 - II – Em caso de empate a **maior frequência** será o critério utilizado para o desempate. Caso o empate persistir será realizado sorteio na sala 404 com data e hora a combinar.
- 6.4** Os candidatos devem ser estudantes devidamente matriculados no curso Técnico em Controle Ambiental, cursando o **3º** ou **4º ano**.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DO RESULTADO FINAL

- 7.1** A relação com a classificação final dos candidatos será publicada na página do Câmpus Camaquã: <http://www.camaqua.ifsul.edu.br/portal/editais> e nos murais da instituição, localizada na Rua Ana Gonçalves da Silva, 901 – Bairro Olaria – Camaquã/RS, contendo a classificação geral de todos os candidatos aprovados no processo.

8. DO INGRESSO

- 8.1** O candidato classificado em primeiro lugar terá o prazo máximo de **5 (cinco) dias letivos**, contados da publicação da lista classificatória, para assinar o **Termo de Compromisso (ANEXO II)** ou **ficha de interposição de recurso (ANEXO III)** e entregar na **Coordenação do curso Técnico em Controle Ambiental (CTCA)**.
- 8.2** A não manifestação e a consequente não assinatura do Termo de Compromisso (ANEXO II) implica em desistência tácita.
- 8.3** As vagas eventualmente não preenchidas dentro do prazo descrito no artigo anterior serão ocupadas pelos classificados seguintes.
- 8.4** Na hipótese do item acima e na inexistência de outros candidatos aprovados, a Coordenação de curso técnico em controle ambiental realizará um estudo sobre a possibilidade de abertura de um novo edital.
- 8.5** Caso sejam necessárias novas vagas, dentro da vigência deste edital, será chamado o próximo candidato da lista de seleção.
- 8.6** O bolsista deverão iniciar suas atividades, somente após terem assinado o respectivo **Termo de Compromisso (ANEXO II)**.

- 8.7 O Termo de Compromisso (ANEXO II) ou a ficha de interposição de recursos (ANEXO III) devem ser entregues na coordenação do curso Técnico em Controle Ambiental (**CTCA**) antes do início das atividades do bolsista.
- 8.8 O bolsista só poderá iniciar suas atividades após aprovação do projeto **Experimentando e vivenciando atividades nos laboratórios do controle ambiental para aprendizagens significativas em ciências da natureza**, que está ligado ao presente edital. Em caso de não aprovação do projeto, o seguinte edital deverá ser descartado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 O processo seletivo para preenchimento de vagas do Projeto Experimentando e vivenciando atividades nos laboratórios do controle ambiental para aprendizagens significativas em ciências da natureza terá validade de 4 meses após publicação do edital, podendo ser prorrogado por igual período.
- 9.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.3 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 9.4 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Coordenação de curso técnico em controle ambiental do IFSul - Câmpus Camaquã.

Camaquã, 23 de
fevereiro de 2026.

Vagner Euzébio Bastos
Diretor-geral do Câmpus Camaquã

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DO BOLSISTA - EDITAL N° 01/2026

OBS.: O preenchimento de todos os itens é obrigatório, EXCETO a conta corrente, caso não possua.

Câmpus: Camaquã		Período de realização: Ano letivo de 2026	
2 - IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO			
Nome completo:			
Data de Nascimento: ____/____/____			CPF:
RG:	Órgão Expedidor:	Data Expedição: ____/____/____	
Curso:		Turma:	
Endereço residencial (rua, av, tv): _____			
Bairro:	Cidade:	CEP:	
Telefone Residencial:		Celular:	
E-mail:		Turnos de disponibilidade: () Manhã () Tarde	
4 - DECLARAÇÃO DO BOLSISTA			
Eu, _____ abaixo assinado, aluno(a) regularmente matriculado(a) no IFSul, sob o número _____ do ____ ano do Curso Técnico em _____ do Câmpus Camaquã, declaro: • Possuir 20 (vinte) horas semanais disponíveis para atuar no projeto. • Estar ciente do período de vigência da seleção de bolsistas. • Estar ciente de que a participação como bolsista não gera vínculo empregatício com o IFSul. • Estar ciente dos compromissos do bolsista conforme o Regulamento do termo de compromisso. Data: ____ / ____ / ____ . _____ Assinatura _____ Ciência dos pais e/ou responsáveis (caso menor de idade)			

ANEXO II



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA SULRIO-GRANDENSE CÂMPUS CAMAQUÃ**

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, nascido(a) em ____/____/____, abaixo assinado, estudante regularmente matriculado no IFSul-Camaquã, sob o número de matrícula _____ do _____ ano do Curso de Técnico em _____ do Câmpus Camaquã, tendo em vista aprovação no Edital 01/2026 e levando em consideração a Declaração constante na Ficha de Inscrição, comprometo-me a cumprir as normas e a realizar as entregas dos documentos solicitados, dentro dos prazos solicitados.

Informo que os dados de minha conta corrente:

Banco: _____

Conta: _____

Agência: _____

_____, ____ de ____ de 2026.

Assinatura aluno

Assinatura do Responsável Legal

Ciente da Direção-geral em ____/____/____

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nome do estudante: _____

Curso: _____

Solicito a revisão do resultado preliminar do Edital 01/2026 com base na fundamentação a seguir:

_____, ____ de ____ de 2026

Assinatura do requerente Recurso

ANEXO IV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA SULRIO-GRANDENSE CÂMPUS CAMAQUÃ**

**EDITAL Nº 01/2026
RELATÓRIO DE TRABALHO DO BOLSISTA**

1 – IDENTIFICAÇÃO

Nome do estudante:

Disciplina da monitoria:

Nome do Orientador:

Duração da atividade do bolsista: de __/__/2026 a __/__/2026

2 – PLANEJAMENTO

Objetivos:

Metodologia:

ANEXO IV (continuação)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA SULRIO-GRANDENSE CÂMPUS CAMAQUÃ**

3 - RELATÓRIO DE TRABALHO

PERÍODO	ATIVIDADE
1º (de dd/mm a dd/mm/aaaa)	
2º (de dd/mm a dd/mm/aaaa)	
3º (de dd/mm a dd/mm/aaaa)	
4º (de dd/mm a dd/mm/aaaa)	

4 - OBSERVAÇÕES DO BOLSISTA

Nome e Assinatura do/a Servidor(a) orientador(a)